

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

À

CONDSEF - Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal e

SindPFA - Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários

Prezados(as) Senhores(as),

Por meio do presente, formalizamos proposta de reestruturação da Carreira de Perito Federal Agrário - INCRA e MDA, apresentada em reunião da Mesa Específica e Temporária de negociação, realizada em 14 de agosto de 2024.

Além do que foi concedido (9%) a todos os servidores em maio de 2023, a proposta de reestruturação apresentada pelo Governo, para todos os cargos, contempla todos os servidores, ativos e aposentados, e instituidores de pensão, nos seguintes termos:

- Reajustes em janeiro/2025 e em abril/2026, conforme Anexo;
- Alongamento da estrutura de 16 para 20 níveis;
- Reestruturação remuneratória que garante reajuste real ao longo do período 2023/2026; e
- Ajustes nos *steps* com melhoria nos valores de um nível para o outro.

Sobre demais demandas da categoria:

- *Alteração da denominação do cargo/carreira para “Perito Federal Territorial” e transformação de cargos vagos em cargos de Perito Federal Territorial para futuro preenchimento;*
Será criado Grupo de Trabalho para analisar a viabilidade de alteração da denominação e transformação de cargos vagos.
- *Caracterização da atuação transversal na administração direta e indireta tendo o MGI como órgão supervisor;*
De acordo com a atuação transversal. O INCRA ou MDA atuará como órgão supervisor.
- *Redesenho das atribuições profissionais e de prerrogativas funcionais;*
Necessidade de análise do INCRA e MDA sobre as atribuições profissionais e as respectivas prerrogativas.
- *Caracterização do cargo como de natureza técnica para fins de acumulação remunerada de cargos públicos.*
Não atendido. A CF/1988 já define os casos possíveis de acumulação de cargos.

Além dessa proposta, importante destacar que os servidores do Poder Executivo federal tiveram um reajuste de **9% em 2023** e, em 2024, aumentos nos seguintes benefícios:

- Auxílio-alimentação: +52% em 2024 - R\$ 1.000,00, representando 118% de aumento em 1 ano e 4 meses);
- Auxílio-creche: +51,1% em 2024 (recomposição real 2017-2023); e
- Assistência à saúde suplementar: aumento de 51,1% no montante total em 2024, representando reajustes de até 100% para os acima de 59 anos.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO

Carreira de Perito Federal Agrário - NS

JANEIRO 2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPA	TOTAL
				SEDE
				A B A+B
Especial	V	11.359,47	4.868,35	16.227,82
	IV	10.979,92	4.705,68	15.685,60
	III	10.613,04	4.548,45	15.161,49
	II	10.258,43	4.396,47	14.654,90
	I	9.915,66	4.249,57	14.165,23
C	V	9.264,10	3.970,33	13.234,43
	IV	8.983,32	3.850,00	12.833,32
	III	8.711,05	3.733,31	12.444,36
	II	8.447,03	3.620,16	12.067,19
	I	8.191,02	3.510,44	11.701,45
B	V	7.746,90	3.320,10	11.067,00
	IV	7.533,95	3.228,84	10.762,79
	III	7.326,87	3.140,09	10.466,95
	II	7.125,47	3.053,77	10.179,24
	I	6.929,61	2.969,83	9.899,44
A	V	6.588,46	2.823,62	9.412,08
	IV	6.424,23	2.753,24	9.177,47
	III	6.264,10	2.684,61	8.948,71
	II	6.107,96	2.617,70	8.725,65
	I	5.955,71	2.552,45	8.508,15

ABRIL 2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPA	TOTAL
				SEDE
				A B A+B
Especial	V	12.196,67	5.227,14	17.423,81
	IV	11.789,13	5.052,49	16.841,62
	III	11.395,22	4.883,67	16.278,89
	II	11.014,47	4.720,49	15.734,96
	I	10.646,44	4.562,76	15.209,20
C	V	9.946,86	4.262,94	14.209,80
	IV	9.645,39	4.133,74	13.779,13
	III	9.353,06	4.008,45	13.361,51
	II	9.069,59	3.886,97	12.956,55
	I	8.794,70	3.769,16	12.563,86
B	V	8.317,86	3.564,80	11.882,65
	IV	8.089,21	3.466,81	11.556,02
	III	7.866,86	3.371,51	11.238,37
	II	7.650,62	3.278,84	10.929,45
	I	7.440,31	3.188,71	10.629,02
A	V	7.074,02	3.031,72	10.105,74
	IV	6.897,69	2.956,15	9.853,84
	III	6.725,75	2.882,47	9.608,22
	II	6.558,10	2.810,62	9.368,72
	I	6.394,63	2.740,56	9.135,19

Reajuste Acumulado

2025

2026

% AUM	% AUM % ACUM.	
	SEDE	
14,56%	7,4%	23,00%
14,28%	7,4%	22,70%
14,02%	7,4%	22,42%
17,41%	7,4%	26,06%
17,11%	7,4%	25,74%
12,89%	7,4%	21,21%
12,96%	7,4%	21,28%
16,58%	7,4%	25,17%
16,63%	7,4%	25,23%
16,69%	7,4%	25,29%
13,84%	7,4%	22,24%
17,74%	7,4%	26,42%
18,10%	7,4%	26,80%
18,44%	7,4%	27,17%
18,83%	7,4%	27,59%
16,51%	7,4%	25,09%
	7,4%	
	7,4%	
	7,4%	
	7,4%	